

PROCEDIMENTOS PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Mestrando(a): _____

Orientador(a): _____

Para agendamento da defesa de dissertação de mestrado, que deverá ser realizado de 12 a 24 meses a partir da data de matrícula do(a) mestrando(a), deverão ser enviados para o e-mail secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br os seguintes documentos, com **30 dias de antecedência**:

1. () Uma (01) via do histórico, comprovando totalização do número de créditos exigidos (24 créditos), com exceção dos créditos referentes à disciplina “Defesa de Dissertação”.
2. () Formulário “Proposta de Banca de Mestrado” preenchido e assinado.
3. () Formulário “Ficha de Avaliação da Disciplina Estágio Docente” preenchido e assinado.
4. () Formulário “Informações sobre membros externos ao PPgCAS” preenchido .
5. () Uma cópia do diploma de Doutorado dos membros externos que estiverem participando pela primeira vez de banca no PPgCAS.
6. () Declaração de concordância de defesa remota preenchido e assinado (se aplicável).
7. () Uma (01) via da dissertação de mestrado em formato PDF, formatada de acordo com o Manual de Normalização CDC/UFJF mais atual.
8. () Uma (01) via do comprovante de submissão ou publicação do artigo científico, em periódico classificado com Qualis A4 ou superior, segundo os critérios da CAPES para a área Interdisciplinar (Resolução nº 04/2023 – Colegiado/PPgCAS). Obs.: Na relação de autores, obrigatoriamente, deve constar o nome do discente e do orientador, sendo o orientador registrado como autor principal para correspondência. Casos em que o orientador não for o autor para correspondência serão deliberados individualmente pelo Colegiado do PPgCAS.
9. () Formulário “Comunicado de Defesa” preenchido.
10. () Uma (01) via deste formulário preenchido e assinado.

Em caso de defesa remota:

() A defesa ocorrerá por meio da plataforma institucional Google Meet (a criação da sala virtual será de responsabilidade do orientador).

Obs.: Após o recebimento destes documentos, será enviado por e-mail a confirmação da autorização da Coordenação do PPgCAS para a realização da defesa de dissertação de Mestrado. O prazo de 30 dias de antecedência é válido a partir do envio completo de toda a documentação.

Governador Valadares, ___ de _____ de _____.

Mestrando(a)

e-mail: secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br
